



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Carta CD nº006/2022-2025

Niterói, 14 de abril de 2023.

De: Ari Bastos Nepomuceno Marques
Presidente do Conselho Deliberativo

Para: Wanildo Burkhardt Camacho Júnior

Assunto: Perda do Mandato de Conselheiro

Visto o que determina o Art. 70 § 1º Inciso I, a saber:

“Perderá o mandato o conselheiro que: faltar a 3 (três) reuniões consecutivas....”.

E, visto que, Vsa não compareceu nas últimas 3 (três) Reuniões do Conselho Deliberativo, Gestão 2022-25, a saber:

- Reunião Ordinária em 30/11/22;
- Reunião Ordinária em 30/03/23; e
- Reunião Extraordinária em 12/04/23.

Esta Mesa do Conselho Deliberativo, Gestão 2022-2025, informa, por meio desta, a Perda do Mandato de Conselheiro, do Praia Clube São Francisco.

Sem mais,

Ari Bastos N. Marques

PRESIDENTE
ARI MARQUES
CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2022/2025